



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

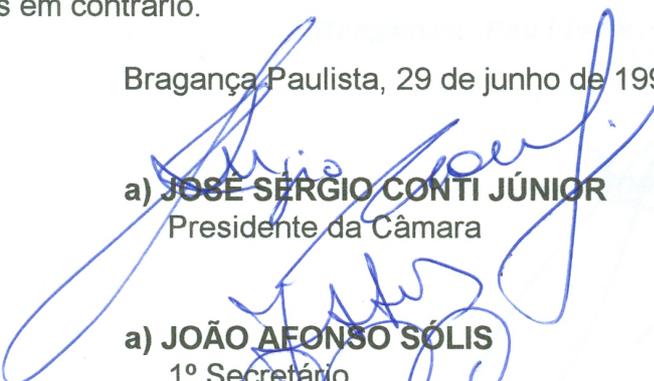
### **ATO DA MESA Nº 13,** de 29 de junho de 1998.

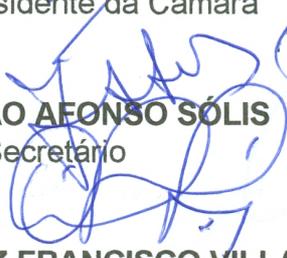
**Dispõe sobre admissão de servidor.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, **ADMITE**, a partir da presente data, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o senhor **DRAUZIO LEME PADILHA**, R.G. nº 1.537.726, no emprego de provimento "em comissão" de Assistente de Gabinete II, referência 16, criado pela Resolução nº 09, de 27 de abril de 1995.

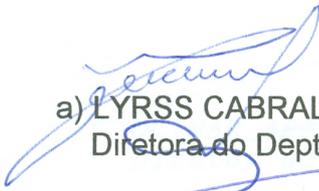
Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

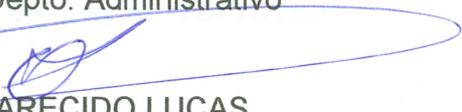
Bragança Paulista, 29 de junho de 1998

  
a) **JOSE SÉRGIO CONTI JÚNIOR**  
Presidente da Câmara

  
a) **JOÃO AFONSO SÓLIS**  
1º Secretário

  
a) **LUIZ FRANCISCO VILLAÇA**  
2º Secretário

  
a) **LYRSS CABRAL BUOSO**  
Diretora do Depto. Administrativo

  
a) **OCIMAR APARECIDO LUCAS**  
Diretor do Depto. Jurídico

(publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)



ATO DA MESA Nº 13,  
de 28 de junho de 1988.

Dispõe sobre admissão de servidor.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGAÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, ADMITE, a partir de presente data, sob o regime de Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o servidor ORLANDO LEME PADILHA, R.G. nº 1.537.728, no emprego de provimento em comissão, de Assessoria de Gabinete II, referênciada 18, criado pela Resolução nº 02, de 27 de abril de 1987.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 28 de junho de 1988.

Dr. JOSÉ FRANCISCO COSTA JUNIOR  
Presidente da Câmara

Dr. JOÃO AÉLIO SOUZA  
1º Secretário

Dr. LUIS FRANCISCO VILLAÇA  
2º Secretário

Dr. LUIS CARVAL BUSSO  
Diretor de Departamento Administrativo

Dr. OSCAR APARECIDO LUCAS  
Diretor de Departamento Jurídico

PUBLICADO NO  
Bragança Paulista  
EM 29/06/1988  
PÁG. 05